



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12 e 14 de Fevereiro do ano de 2024 na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, em virtude do período do Carnaval e do feriado de quarta- feira de cinzas, nos dias 12 e 14 de Fevereiro do ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 07 de Fevereiro de 2024

ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA – ANDRÉ FORTALEZA
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia